



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0079 /2019

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 22 JAN 2019

Presidente

Considerando que este vereador recebeu diversas reclamações de moradores residentes nas áreas onde estão instaladas as linhas de transmissão de energia elétrica da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, conhecidas como linhão;

Considerando que as áreas em que as linhas de transmissão foram instaladas atravessam as vias, em terrenos que estão com a mato alto e não contam com calçadas;

Considerando que existem áreas de linhas de transmissão em diversos bairros do município, como por exemplo Jardim Martinez, Jardim Maria Luiza, Parque São Paulo, Yolanda Ópice, entre outros;

Requeiro à Mesa, observadas as normas legais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, a necessidade de exigir da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), o cumprimento da Lei Municipal nº 5.433, de 8 de junho de 2000 ou da Lei Complementar nº 36, de 15 de junho de 2000 e do artigo 116, da Lei Complementar nº 18 de 22 de dezembro de 1997, no que diz respeito aos seguintes itens:

1. As áreas destinadas às linhas de transmissão de energia elétrica, sejam pavimentadas ou ajardinadas e manutenção constante;

Segue...

2. Em hipótese de ajardinar as áreas, providenciar a construção de calçada em todas as ruas que necessitarem, para o bom uso do cidadão.

Sala de sessões "Plínio de Carvalho", 14 de janeiro de 2019.



EDIO LOPES
Vereador e Vice-presidente